

149

150

151

152

Marcos Freitas  
Presidente

Diane Mara F. Varanda Rangel  
Relatora

102 derivada de denúncia ou da Promotoria, pois não tem pessoal. Colocou ainda que o IEF e a  
103 Polícia Florestal fazem a fiscalização e há convênio da SRH/MMA com o IGAM para a  
104 fiscalização. Após as discussões foi feita pausa para o almoço. No retorno, Dr. Marcos  
105 apresentou o Dr. Antônio Martins da SRH/Ceará que apresentou os procedimentos de  
106 outorga no Ceará (Anexo V). Após, ocorreram discussões, dentre as quais destacou-se a  
107 cobrança pelo uso da água. Seguindo a pauta, Dr. Marcos apresentou o Dr. Altamirano da  
108 SRH/Bahia que fez apresentação destacando o papel da fiscalização e da descentralização  
109 (AnexoVI). Dr. Agostinho (CVRD) sugeriu colocar na discussão que as autorizações dadas  
110 pelo DNPM sejam informados aos Estados, para que a outorga de águas minerais seja  
111 contabilizada no banco de dados do Estado. Dra. Simone coloca que há casos de conflito  
112 quanto à definição do polígono de preservação. Deve haver a divulgação desta área para os  
113 órgãos licenciadores ambientais para que esses não licenciem empreendimentos que  
114 venham degradar a mina. Exemplo: DNPM outorgou exploração na bacia do córrego Saia  
115 Velha (1996) e o órgão distrital licenciou empreendimentos na área de proteção, gerando  
116 conflito entre os usuários. Concluída a apresentação passou-se às discussões. Após as  
117 discussões passou-se ao item 4 da pauta: Proposta de Resolução de Diretrizes para Outorga.  
118 Dr. Emanuel colocou que esta Resolução trata do disciplinamento de outorga de uso de  
119 recursos hídricos e sugeriu que deve ser feita uma observação sobre águas minerais,  
120 potáveis de mesa e térmicas. Dra Martha colocou que não dá para fazer exceção de água se  
121 é de chuva ou mineral pois a disponibilidade é total portanto sugere que, como no setor  
122 elétrico, trate de outorga de água mineral similarmente à de potencial hidráulico e outorga  
123 de uso da água. Dra. Martha colocou em discussão o inciso II, do art. 13, em relação ao uso  
124 consuntivo. Sugeriu que se leve para Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia a proposta  
125 de estudar modelos de estimativa da evapotranspiração em reservatórios, canais e rios. Dra.  
126 Aparecida voltou a colocar a diferença de outorga e concessão e que o DNPM é a  
127 autoridade que dá a concessão de lavra de águas minerais, pois DNPM não é autoridade  
128 outorgante. Dr. Emanuel coloca que não há necessidade mas Dra. Aparecida reafirma a  
129 importância de constar no Plano de Trabalho a inter-relação entre o DNPM e os Estados.  
130 Dr. Diógenes (ANEEL) colocou que o art. 7º dessa Proposta de Resolução, parágrafo 2º,  
131 está em desacordo com o art. 26 da Lei nº 9.984, de 2000. Dr. Roberto Monteiro colocou  
132 que era uma fase ANEEL – SRH que já foi superada, estamos na 2ª fase, SRH – MMA,  
133 portanto os procedimentos propostos já são para fase seguinte. Dr. Marcos colocou que os  
134 procedimentos de outorga referidos pelo Dr. Roberto foram acordados para as usinas que  
135 precisavam ser licitados até o final de 2000. Dr. Marcos apresentou o Plano de Trabalho  
136 para o próximo ano. Dr. Di Bella propôs um trabalho de consolidação dessas apresentações  
137 de procedimentos inter-relacionados à outorga, apresentadas pelos diversos técnicos, as  
138 quais deveriam ser consolidadas em um resumo executivo com no máximo duas páginas  
139 para cada apresentador, o qual deverá ser fechado nos problemas da inter-relação e  
140 sugestões de solução. Esse material deverá ser remetido a todos os participantes desta CT e  
141 concluída essa fase com um *workshop*. Dra. Isaura propôs que o workshop seja em  
142 Vitória, Espírito Santo, e oferece a CVRD como anfitriã naquela cidade. Dr. Marcos  
143 aceitou e agradeceu o convite. Em seguida, convidou a todos para participar da IV Reunião  
144 desta CT que será conjunta com as CTs de Águas Subterrâneas e a de Assuntos Legais e  
145 Institucionais, em 17 e 18 de outubro, para que se analise conjuntamente a proposta de  
146 resolução de diretrizes gerais para outorga de uso da água e a proposta de resolução para  
147 elaboração de planos de recursos hídricos. Agradeceu a presença de todos e encerrou a  
148 reunião.

55 (Anexo II). Após a apresentação foram discutidas as avaliações conjuntas necessárias. Dr.  
56 Marcos sugeriu que o Dr. Derley elencasse experiências exitosas do IBAMA pois parece  
57 que o instrumento do licenciamento tem se aperfeiçoado. Questionou ainda como colocar  
58 recursos hídricos nos Planos de Desenvolvimento Setoriais para que não se tenha surpresas.  
59 Informou que a proposta é que ANA, ANEEL e a área ambiental trabalhem articulados pois  
60 assim teremos Plano de Recursos Hídricos, inventário do potencial hidráulico e zoneamento  
61 ambiental da bacia num mesmo momento. Dr. Derley falou do Projeto BIRD com o  
62 IBAMA e que está sendo elaborada uma série de manuais com o objetivo de articular as  
63 ações e políticas. Dr. Roberto Monteiro fez uma observação em relação à questão de tempo  
64 estabelecido na Resolução 237 do CONAMA e que a Lei da ANA estabelece prazos que  
65 são incompatíveis com a resolução. Em seguida, o Dr. Marcos apresentou o Dr. Emanuel  
66 representante do DNPM, que iniciou a apresentação (Anexo III), sobre a outorga de águas  
67 minerais. Após a apresentação iniciaram-se as discussões. Dr. Barbosa questionou como é  
68 feita a integração entre a União, Estados e Municípios e de que maneira é garantida a área  
69 de proteção da fonte frente à urbanização progressiva. Dr. Emanuel respondeu dizendo que  
70 a partir do momento que se observa um processo de urbanização, a fiscalização do DNPM é  
71 alertada e passa a ser área prioritária de fiscalização. A análise da área de proteção de fonte  
72 é fundamental no processo de avaliação do tempo de lavra. Dra. Aparecida questionou que  
73 não ouviu resposta sobre a integração, Dr. Emanuel respondeu citando o caso de Termas de  
74 Ibirá em São Paulo, informou que estão fazendo projeto de monitoramento conjunto com o  
75 município no processo de proteção da fonte, mas que não há processo de integração  
76 estabelecido atualmente, mas uma aproximação grande com as Secretarias de Saúde. Dr.  
77 Roberto Monteiro questionou o que caracteriza se uma água é mineral. Dr. Emanuel  
78 respondeu que a análise química é o elemento de classificação dentro do código de água  
79 mineral. Dr. Antônio Martins falou que no Ceará a Secretaria de Recursos Hídricos tem que  
80 licenciar o poço e que é necessário pensar num procedimento de integração. Dr. Emanuel  
81 ressalta que o DNPM também licencia o poço, faz controle, mas que também é necessária a  
82 licença do DNPM para balneabilidade em águas termais. Dr. Oiti sugeriu que nesta  
83 Câmara, ao se falar em águas, deve-se pensar em águas subterrâneas e superficiais, a  
84 supressão da discussão daquelas de competência do DNPM como águas minerais, potáveis  
85 de mesa, termais e outras que estão sob jurisdição do DNPM, o que não foi consenso. Dr.  
86 Emanuel colocou que há dificuldade de ação no cumprimento de prazos e que é necessário  
87 trabalhar na integração dos procedimentos. Dr. Roberto Monteiro falou que o Dr. Coimbra  
88 sugeriu que, assim como a ANEEL dá a concessão do potencial hidráulico e a outorga do  
89 bem água é dada pelo órgão gestor dos Recursos Hídricos, poder-se-ia pensar numa outorga  
90 de uso da água subterrânea pelo Estado e que a licença de lavra para água mineral deve  
91 continuar com o DNPM. Dr. Marcos sugeriu que o DNPM deve manter a inter-relação com  
92 o Estado ou seja, antes de dar a licença de lavra deverá consultar o Estado. Dra Marta  
93 colocou que não é possível separar o uso mas trabalhar nas Câmaras a água como um todo.  
94 Dr. Marcos apresentou o Dr. Leonardo, representante do IGAM, que fará apresentação dos  
95 procedimentos de outorga no estado de Minas Gerais (Anexo IV). Dr. Oiti colocou que  
96 foram dadas muitas outorgas para águas subterrâneas e perguntou o uso predominante. Dr.  
97 Leonardo colocou que 80% é para irrigação. Dr. Oiti voltou a questionar sobre o processo  
98 de outorga/licenciamento para rebaixamento do lençol freático. Dr. Leonardo respondeu  
99 dizendo que é analisado e levado à Câmara de Recursos Hídricos do COPAM. Dra. Rejane  
100 questionou se há outorga para qualidade. Dr. Leonardo respondeu que não. Dr. Altamirano  
101 questiona se há fiscalização. Dr. Leonardo comentou que a fiscalização é incipiente e

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DE**  
2 **PROCEDIMENTOS, AÇÕES DE OUTORGA E AÇÕES REGULADORAS,**  
3 **REALIZADA NA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, EM BRASÍLIA.**

4  
5  
6 **DATA:** 26/09/2000 **Início:** 10:15 horas **Término:** 17:20 horas

7  
8 **PARTICIPANTES :**

9 Ministério do Meio Ambiente - Representante: Roberto Alves Monteiro (**roberto.monteiro@mma.gov.br**)  
10 Ministério dos Transportes - Representante: Guilherme de Lima Paes (**guilherme.paes@transportes.gov.br**)  
11 Conselho Estadual Região Sul - Representante: Rejane Beatriz de Abreu e Silva de Lima  
12 (**rejanebs@zaz.com.br**)  
13 Setor Hidroviário – ABANI: José Di Bella Filho (**dibella@ulbra-to.br**)  
14 ANEEL: Marcos Aurélio Vasconcelos Freitas (**mfreitas@aneel.gov.br**) e Diógenes Mortari (**diogenes@aneel.gov.br**)  
15  
16 Conselho Estadual Região Sudeste - Representante: Antônio Carlos Coronato (**drh@sp.gov.br**)  
17 Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais das Bacias Hidrográficas: Maria Aparecida Borges  
18 Pimentel Vargas (**vargasma@zaz.com.br**)

19  
20 **CONVIDADOS:**

21 Maria Salete Gobalchini - FEPAM/RS (**msalete@postoweb.com.br**)  
22 Antônio Martins da Costa (**martins@srh.ce.gov.br**)  
23 Derlei L. Rosado (**derlei@sede.ibama.gov.br**)  
24 Paulo Márcio Souza Vieira (**paulo@srh.ce.gov.br**)  
25 Emanuel Teixeira de Queiroz (**emanuel@dnpm.gov.br**)  
26 Agostinho Fernandes Neto (**afneto@cvr.com.br**)  
27 Isaura Maria Vieira Pinho (**isaura@cvr.com.br**)  
28 Marcelo Taylor de Lima (**marclima@horiz.com.br**)  
29 Maria Carmem Aleixo  
30 Carlos Oiti Berbert (**oiti@cnpq.br**)  
31 Raquel Scalia Alves Ferreira (**raquels@aneel.gov.br**)  
32 Demétrios Christofidis (**dchristofidis@bol.com.br**)  
33 Roberto Coimbra (**roberto.coimbra@mma.gov.br**)  
34 Celia Cristina Pimenta (**celiacristina@zaz.com.br**)  
35 Martha Von Borstel Sugai (**martha@mail.copel.br**)  
36 Leonardo Mitre Alvim de Castro (**leonardo@igam.me.gov.br**)  
37 Luiz Cláudio C. Figueiredo (**lfigueiredo@snirh.gov.br**)  
38 Benedito E. Barbosa Pereira (**bebarbos.tln@terra.com.br**)  
39 Arnaldo Setti (**arnaldosetti@uol.com.br**)  
40 Maria Cristina Yuan (**crisyuan@ibs.org.br**)  
41 Altamiro Vaz Lordêlho Neto (**olordelo@srh.ba.gov.br**)

42  
43 **RELATORA:**

44 Diane Mara Ferreira Varanda Rangel - SRH (**diane.rangel@mma.gov.br**)

45  
46 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

47  
48 Dr. Marcos Freitas abriu a reunião agradecendo a presença de todos e pedindo que se  
49 apresentassem. Apresentações feitas, Dr. Marcos iniciou a pauta e colocou em análise a ata  
50 corrigida da 1ª Reunião, a qual foi aprovada. Em seguida leu a ata da 2ª Reunião, que foi  
51 aprovada com 2 correções, já incluídas, uma feita pelo conselheiro Di Bella e outra pelo  
52 representante dos Conselhos Estaduais da Região Sudeste, Dr. Antônio Carlos. Aprovada a  
53 ata da 2ª Reunião, Dr. Marcos apresentou o Dr. Derlei do IBAMA que iniciou a  
54 apresentação dos procedimentos inter-relacionados à outorga realizados pelo IBAMA